



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente@gmail.com

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 144/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação - CME.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 329/2005, e considerando o Ofício SEMEEC nº 056/2013, da Secretária de Educação, Esportes e Cultura,

RESOLVE:

I - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação, para o mandato de 04 (quatro) anos:

- 1. Secretária Municipal de Educação:**
Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros
- 2. Representante do Magistério Público Municipal:**
Titular: Jardilene Ferreira da Cunha
Suplente: Josielte Fernandes dos Santos
- 3. Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**
Titular: Nelci França Rocha Ribeiro
Suplente: Maria Edivalda Ribeiro Silva
- 4. Representante dos Estudantes da Rede Pública Municipal:**
Titular: Raimundo Filho Lourenço Ribeiro
Suplente: Gilvânia Carvalho da Silva
- 5. Representante da Câmara Municipal, escolhido pelos pares:**
Titular: Valéria Lemos Nogueira Cavalcante
Suplente: Juliana Lemos da Rocha Souza
- 6. Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:**
Titular: Solene Rocha Alves
Suplente: Ronétina Santana Ferreira Costa

7. Representante das Instituições Privadas da Educação Infantil:

Titular: Rosimá Alves Gonçalves

Suplente: Cleuza de Jesus Neves da Fonseca

8. Representante da Sociedade Civil:

Titular: Hildete Araújo Nogueira

Suplente: Keila Rosane Rocha Nogueira

9. Representante dos Pais de Alunos da Rede Pública Municipal:

Titular: Lindinalva da Conceição

Suplente: Magnólia Ribeiro de Souza

II- Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 06 de junho de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal